



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2020

Processo Administrativo nº 23205.005353/2020-57
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 24/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**, nomeado pela Portaria nº 589 de 01 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 1952035, RESOLVE cancelar o registro de preços contido na Ata de Registro de Preços nº 180/2020, firmado com a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02**, conforme normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto o **CANCELAMENTO PARCIAL** da Ata de Registro de Preços nº 180/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24/2020, conforme se depreende dos documentos acostados ao Processo Administrativo 23205.005353/2020-57, integrante deste Termo.

1.2. O objeto da Ata de Registro de Preços é a **aquisição de materiais consumíveis de saúde humana e veterinária para os laboratórios e Hospital Veterinário da UFFS**, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. DO CANCELAMENTO

2.1. O presente instrumento tem seu efeito a partir da sua assinatura e é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratibilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

3. DOS ITENS, PREÇOS E QUANTITATIVOS A SEREM CANCELADOS

Nº	Descrição Item	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Homologada	Quantidade Entregue	Saldo a Cancelar	Total a Cancelar
15	Agulha Descartável Estéril - Tam. 25x8mm Caixa c/ 100 Unid. Agulha descartável estéril hipodérmica indicada para acesso intramuscular, intravascular,	R\$ 7,36	UNID	47	30	17	R\$ 125,12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

	tamanho 21G 1 polegada (0,8x25mm), cânula com paredes finas e bisel trifacetado, canhão em polipropileno com cores padronizadas, com protetor em PVC, código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas. Em embalagem individual em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Rótulo com dados de identificação, da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega, ou prazo de validade superior a dois anos; na data de entrega. Registro na ANVISA/MS						
20	Seringa Descartável, sem Agulha, 1mL Especificação: Seringa descartável estéril de 1 mL, sem agulha, com bico Luer-Slip, confeccionada em polipropileno, internamente siliconizada, cilindro com anel de retenção, escala de graduação externa. Em embalagem individual. Produto esterilizado a óxido de etileno. Fabricação não anterior à 06 (seis) meses da data de entrega ou prazo de validade superior a dois anos na data de entrega; Rótulo com dados da procedência, unidade de medida, identificação do produto, tipo de esterilização, número de lote, data de fabricação e prazo de validade; Ficha técnica; Registro na ANVISA/MS.	R\$ 0,14	UNID	2030	2000	30	R\$ 4,20
58	Coletor de Materiais Perfurocortantes, 13L, Pct. com 10 unid. Coletor de Materiais Perfurocortantes, capacidade 13L, para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais perfurantes e cortantes descartáveis, com alça dupla para transporte, contra-trava de segurança, produzido de acordo com NBR 13853, de fácil montagem,	R\$ 45,11	PCT	9	8	1	R\$ 45,11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

com bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa, com saco plástico para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, saco plástico junto com o fundo rígido, cinta e bandeja formam um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos, trava e contra-trava de segurança para garantir que, após o fechamento do coletor, a tampa não se abra durante o transporte. Pacote com 10 unidades. Registro na ANVISA/MS						
---	--	--	--	--	--	--

4. DO FORO

4.1. As partes em comum acordo elegem o Foro Chapecó/SC, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

4.2. E, para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes.

Chapecó/SC, 05 de Julho de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Sócio(a)-Administrador(a)